



CENTRAL SICOOB UNI DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO
CNPJ: 04.243.780/0001-51 – NIRE: 5240000684-0 – BCB ID: Z9990340

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SEMPRESENCIAL**

São convocadas as filiadas da *Central Sicoob Uni de Cooperativas de Crédito*, com o nome fantasia de *Sicoob Uni* para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 28 de dezembro de 2023 – quinta-feira, na **modalidade semipresencial**, a partir da sede da cooperativa, situada na Avenida República do Líbano, nº 936, 1º Andar, Setor Aeroporto, Goiânia (GO) CEP: 74070-040, às 7h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) das filiadas em condições de votar, ou em segunda convocação às 8h, com a presença mínima de metade mais uma das filiadas em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 9h, com a presença de no mínimo, 3 (três) filiadas em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- I. processo eleitoral para preenchimento de cargo vago do Conselho Fiscal (Lcp nº 130/2009, Art. 6º, e Lei nº 5.764/71, Art. 44, III e Art. 56).

Observações:

- I. o processo eleitoral é integralmente acompanhado e conduzido na forma do Regulamento Eleitoral, inclusive aquelas decorrentes das alterações inseridas pela Lei Complementar nº 196/2022;
- II. para esta Assembleia, na modalidade semipresencial conforme dispõe o Art. 43-A da Lei nº 5.764/71 e o Art. 17-B da Lcp nº 130, via do aplicativo próprio, comunicado e disponibilizado a cada delegado, o qual terá pleno acesso para, durante a assembleia, participar, deliberar e votar as matérias da ordem do dia, podendo a Assembleia, no encaminhamento do certame, adotar outras providências;
- III. nos termos do inciso IV do Art. 17-B da Lcp nº 130/2009, a votação dar-se-á, também, presencialmente durante a Assembleia, consoante os dispositivos estatutários pertinentes;
- IV. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 20 (vinte) associadas, representadas por delegados;
- V. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: **a)** restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; **b)** observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes;

Goiânia (GO), 18 de dezembro de 2023

Original assinado por
Raimundo Nonato Leite Pinto
Presidente do Conselho de Administração